



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

segunda-feira, 9 de janeiro de 2023

Ano XIII - Edição nº 01389 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EC96716D9019A6ED76E37EE3EFBAAB3C

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 264/2023.
- PORTARIA Nº 265/2023.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA N° 264/2023.

Concede **Retorno de Licença sem Remuneração**
a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o retorno a pedido do Servidor **IVAN PONTES MACHADO**, a contar de 01/01/2023, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 02 de janeiro de 2023.

UBIRACY ROCHA LEVI
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:
adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba
www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BD8989DBABCACCE0D89CCE0AE24295AE

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ – BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA N.º 265/2023.

Dispõe sobre a nomeação da
 COMISSÃO PERMANENTE DE
 LICITAÇÃO, designa os seus
 membros e determina outras
 providências.

O Prefeito de Uibaí estado federado da Bahia, Ubiraci Rocha Levi, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Inciso IV, e o Art. 87, Inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei 230, de 03 de dezembro de 2007;
 Considerando que preenche os requisitos legais necessários;
 Considerando a imperatividade das funções.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei nº8.666/93, com finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, excetuando-se os Pregões.

Art. 2º - A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores municipais:

Jarbas da Silva Soares - Presidente

Daniela Carvalho Levi - 1º Membro

Suzana Henrique Carvalho Maciel - 2º Membro

José Miguel Luz Neto - 1º Suplente

Art. 3º - O Presidente da Comissão de Licitação poderá ser substituído em seus impedimentos, pelos membros designados a ordem sequencial.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique se. Registre se. Cumpra se.

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
 Em 02 de janeiro de 2023.

Ubiraci Rocha Levi
 Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:
adm@uibai.ba.gov.br